



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Ano VI - Edição nº 01082 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AA90929E1A69BE4A3E30C5D6F2F7EF7A

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2020
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 29/2020
- DECISÃO - CR 008 DE 2019
- CONCORRÊNCIA Nº 007/2020 - ERRATA 01.
- TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 209/2017.
- DECRETO Nº 20694 - NOMEAÇÃO- NAIARA COSTA SILVA.
DECRETO Nº 20695 - EXONERAÇÃO A PEDIDO- MARCIO MEIRA LOPES.
DECRETO Nº 20696 - NOMEAÇÃO- ANTONI MICHELI ALMEIDA LIMA
DECRETO Nº 20697 - EXONERAÇÃO A PEDIDO – AURELINO MORAES FILHO.
DECRETO Nº 20698 - NOMEAÇÃO- ALMIR DE SOUZA SANTOS.
DECRETO Nº 20699 - TORNAR SEM EFEITO- ROBERTA SILVA FREIRE
DECRETO Nº 20700 - NOMEAÇÃO- ELIZETE SIMONE DE SOUZA.
DECRETO Nº 20701 - NOMEAÇÃO-LARISSA ROCHA SANTOS
DECRETO Nº 20702 - NOMEAÇÃO- MARCOS ANTONIO GOMES COSTA.
DECRETO Nº 20703 - NOMEAÇÃO- ANGELA MEDREIROS SANTOS
DECRETO Nº 20704 - NOMEAÇÃO- IRANDI SANTOS VASCONCELOS
DECRETO Nº 20705 - NOMEAÇÃO- CAMILA TAILA DA SILVA SANTOS.
DECRETO Nº 20706 - NOMEAÇÃO- JULIANA SANTOS SILVA
DECRETO Nº 20707 - NOMEAÇÃO- JEANES OLIVEIRA GOMES.
DECRETO Nº 20708 - NOMEAÇÃO- ADOVALDO ANDRADE CARNEIRO
DECRETO Nº 20709 - NOMEAÇÃO- ERCULANO SILVA SANTOS.
- PORTARIA Nº 165 - LICENÇA PRÊMIO- HÉLIO SILVA SOUZA.
PORTARIA Nº 166 -LICENÇA PRÊMIO- IDAILTON NASCIMENTO RIBEIRO
PORTARIA Nº 167- ABONO PERMANÊNCIA- SANDRA MARIA SANTOS DE MELO.
- NOTIFICAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO
- DECRETO Nº 20710- “DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO Nº 20.624 DE 15 JULHO DE 2020.

DECRETO Nº20711DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DAS AULAS NA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO”.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2020

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo de prestação de serviços, com doze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

NUTRIRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.151.775/0001-63.

Valor Global de: **R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).**

Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para os idosos em situação de acolhimento do sistema único de assistência social (suas), em razão da situação de emergência de saúde pública – covid-19.

Data do Contrato: **10/08/2020.**

Vigência: **7 (SETE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.**

Item	Tipo	Cód.	Descrição	Quant.	Und.	Vir. Unit.	Vir. Tot
1	Mat.	91899	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTREN SENIOR SEM SABOR EM PÓ- LEITE EM PÓ DESNATADO, MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DE LEITE DA VACA, CASEINATO DE CÁLCIO OBTIDO DO LEITE DA VACA, GORDURA LÁCTEA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, INULINA, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, SULFATO DE MANGÂNES, SULFATO DE COBRE E SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, BITARTARATO DE COLINA, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, MIO-INOSITOL, COLECALCIFEROL, ACETATO DE RETINILA, NIACINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, TIAMINA MONONITRATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, FILOQUINONA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L- GLUTÂMICO, CIANOCOBALAMINA E D-BIOTINA) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. - 370GR	200	UN	47,00	9.400,00
Valor Total:							9.400,00

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **098/2020** – Pregão Eletrônico nº **27/2020**.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 29/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020

O Pregoeiro do Município de Jequié – BA torna público que, em referência a licitação **Pregão Eletrônico nº 29/2020**, Objeto: Contratação de empresa especializada para fabricação de móveis planejados, com montagem e instalação, para novo centro de educação infantil situado no conjunto beira rio, v, s/n, bairro cidade nova, Jequié-BA. **ADJUDICOU** o objeto licitado á seguinte empresa vencedora do certame.

Empresa:

JKA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 32.664.959/0001-18**. Foi negociado o menor valor de **R\$ 93.954,10 (noventa e três mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos)**.

Jequié, 10 de agosto de 2020.

Odair José da Silva Santana
Pregoeiro
Decreto nº 19.352/2018.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 29/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020

O Prefeito Municipal de Jequié, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento do Pregoeiro do Município, no interesse da Administração, HOMOLOGANDO, o resultado da licitação **Pregão Eletrônico 29/2020**. Objeto: Contratação de empresa especializada para fabricação de móveis planejados, com montagem e instalação, para novo centro de educação infantil situado no conjunto beira rio, v, s/n, bairro cidade nova, Jequié-BA em favor da empresa: **JKA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 32.664.959/0001-18**. Foi negociado o menor valor de **R\$ 93.954,10 (noventa e três mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos)**.

Jequié, 12 de agosto de 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO - CR 008 DE 2019

I. RELATÓRIO

Trata-se de impugnação ao edital formulada pela sociedade empresária PET - Projetos Topografia e Consultoria.

Afirma, sinteticamente, a impugnante, que "Venho por meio deste, solicitar esclarecimentos e/ou mudanças a respeito do item 13.1.7, especificamente ITEM 1 da tabela Planilha de Pontuação Nota Técnica da qual estabelece como responsável técnico apenas **ARQUITETO**.

Acontece que o **ENGENHEIRO AGRIMENSOR** também possui habilitação para objeto desse edital, Tal solicitação tem como embasamento que o Profissional de Engenharia Agrimensura é Habilitado respaldado pelo seu conselho profissional **CONFEA/CREA**."

Esse é o breve parecer. Decido.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

Adentrando o mérito já afirmo, *prima facie*, a procedência do recurso.

Explico.

O recurso é coente e convence essa comissão.

Assim sendo, tendo em vista a busca da ampla competitividade, modificamos o edital, para permitir como responsável técnico qualquer profissional com profissão regulamentada, que tenha como seu campo de atuação compatível com o objeto do edital.

No caso em análise, por exemplo, fica desde já permitido como profissional técnico o Engenheiros Cartógrafos e Agrimensores, posto que em seu art. 7º, há previsão de atividade compatível.

CNPJ nº 13.894.878/0001-60 □ Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié / BA □

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

III. DECISÃO

Deste modo, em virtude de toda fundamentação supra, **DEFIRO O PEDIDO FORMULADO**, para modificar o edital nos termos supra, a fim de permitir qualquer profissional com profissão regulamentada que detenha capacidade técnica compatível com o objeto licitado. Tendo em vista a modificação do edital, redesigno a sessão para o **dia 21 de setembro de 2020, às 09h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Jequié/BA.

Jequié/BA, 14 de agosto de 2020.

DIEGO AMARAL DE MACEDO
Presidente da Comissão

CNPJ n.º 13.894.878/0001-60 □ Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié / BA □

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Concorrência Nº 007/2020

ERRATA 01

A Prefeitura de Jequié torna pública a errata 01 da Concorrência Nº 007/2020:

Tornamos público, a fim de correção de erro material, no edital do processo de licitação da Concorrência 007 de 2020, publicado terça-feira, 4 de agosto de 2020 | Ano VI - Edição nº 01074 | Caderno 1:

ONDE SE LÊ:

(...) comunica aos interessados que às 09h00min do dia 04.05.2020 (...).

LEIA-SE:

(...) comunica aos interessados **QUE ÀS 09H00MIN DO DIA 18.09.2020** (...)

Jequié, 14 de agosto de 2020.

DIEGO AMARAL DE MACEDO
Presidente da COPEL

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2017

Processo: Nº 318/2017

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **ACÁCIA NASCIMENTO MEIRA** com endereço na Av. Landolfo Caribe, 575, Ed. Almerinda Lomanto, Jequiezinho, CEP 45.206-000, Jequié/BA.

Objeto: o presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 16 de agosto de 2017 entre o município de Jequié e ACÁCIA NASCIMENTO MEIRA.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: solicitação do aditivo de prazo e valor do contrato de aluguel sob nº 209/2017, do imóvel situado na Rua Agapito Fernandes, Nº 328, Jequiezinho, para funcionamento do Centro POP.

Valor Total do Documento: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), a ser pago mensalmente R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Prazo de Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Início: 15 de agosto de 2020.

Término: 14 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.694 - EM 13 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **NAIARA COSTA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Dr. Joaquim Marques Monteiro, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 13 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.694 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 13 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.695 - EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **MARCIO MEIRA LOPES**, do Cargo em Comissão de Coordenador do PRONATEC, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.695 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.696 - EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONI MICHELI ALMEIDA LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do PRONATEC, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.696 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.697 - EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **AURELINO MORAES FILHO**, do Cargo em Comissão de Administrador do Estádio Municipal Waldomiro Borges, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.697 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.698 - EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALMIR DE SOUZA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor do Centro Educacional Ministro Simões Filho, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.698 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.699 - EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o **Decreto nº 20.683/20** que nomeou a Sr^a. **ROBERTA SILVA FREIRE**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.699 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.700 - EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **ELIZETE SIMONE DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Mauro de Almeida, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.700 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.701 - EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **LARISSA ROCHA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretora do Ginásio Municipal Gercino Coelho, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.701 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.702 - EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCOS ANTONIO GOMES COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Escolar da Escola Municipal Etelvino Torres de Oliveira, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.702 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.703 - EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. **ANGELA MEDREIROS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Pequeno Porte – Escola Municipal União do Povo, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.703 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.704 - EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. **IRANDI SANTOS VASCONCELOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Manutenção e Suprimento, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.704 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.705 - EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **CAMILA TAILA DA SILVA SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.705 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.706 - EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **JULIANA SANTOS SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Núcleo VIII, Escola Rural, Povoado de Deus Dará, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.706 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.707 - EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. **JEANES OLIVEIRA GOMES**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Boa Vista, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.707 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.708 - EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ADOVALDO ANDRADE CARNEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Centro de Educação Infantil Municipal Lírios do Vale, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.708 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.709 - EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ERCUANO SILVA SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Administrador do Estádio Municipal Waldomiro Borges, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.709 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 165 - E M 12 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 5052/2020, de 10 de Julho de 2020,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **HELIO SILVA SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na Função de Gari, Nível/Classe A-13, Subgrupo- F-1, Grupo Ocupacional: 2 , Matrícula nº 606, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5º (quinto) quinquênio, a partir de 01 de Setembro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 165 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 166 - E M 12 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 4892/2020, de 01 de Julho de 2020,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **IDAILTON NASCIMENTO RIBEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Função de Ajudante de mecânico, Nível/Classe A-11, Subgrupo- F-2, Grupo Ocupacional: 2 , Matrícula nº 441, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 5º (quinto) quinquênio, com efeito retroativo a partir de 01 de Agosto de 2020.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 166 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 167 - E M 12 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 4295/19, de 08 de abril de 2019,

resolve:

de acordo do artigo 43, da Lei nº 1.800/08, de 23 de dezembro de 2008, (Dispõe Sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié e Sobre a Entidade de Previdência), fica concedido **ABONO PERMANÊNCIA** à funcionária desta Prefeitura, **SANDRA MARIA SANTOS DE MELO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe: "F", Matrícula nº 1201, conforme parecer Jurídico do IPREJ.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 167 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

AVISO DE RECEBIMENTO - NAI - Período: 02/03/2020 e 14/08/2020

Placa do Veículo	Auto de Infração	Data da Infração	Código da Infração
NTW3951	109493	30/09/2019 09:11:55	70721
JSC6328	110450	29/11/2019 15:48:35	55411
PEB0548	110370	19/12/2019 09:35:14	54521
OKY9108	108548	14/01/2020 09:31:13	60412
HDA5575	110847	13/01/2020 11:28:57	55411
JQL6500	111078	12/03/2020 11:16:37	53800
KHG7C93	111079	12/03/2020 11:19:37	54010
PJP1084	111610	12/03/2020 11:50:55	75870
OUW3258	111084	12/03/2020 15:28:02	75870
PLW4E55	111085	12/03/2020 15:31:02	55500
PKL5172	111087	12/03/2020 16:23:10	76252
OZN7139	111090	12/03/2020 16:43:54	55500
OUL0421	112002	12/03/2020 17:03:55	73662
ODN1377	110901	13/03/2020 16:04:33	60412
QTV5161	110902	13/03/2020 16:20:33	60412
NYV7C21	110906	13/03/2020 16:34:33	60412
OUO0434	111092	14/03/2020 15:12:31	55500
NYO7453	112006	14/03/2020 15:36:43	55500
JSX1523	112008	14/03/2020 16:08:31	55500
OZT3469	111096	14/03/2020 16:18:20	55090
JRO1569	112010	14/03/2020 18:01:25	54522
PLE4590	112014	15/03/2020 10:18:17	55500
JSC5060	112015	15/03/2020 16:31:16	55500
DRN4950	111618	15/03/2020 16:31:54	55500
PKO7337	112018	16/03/2020 09:53:07	55411
NZT7165	112023	18/03/2020 11:54:15	60501
PKQ5562	110909	19/03/2020 09:19:02	55411
PLF0432	110914	19/03/2020 16:24:40	55411
DNK7B15	110915	19/03/2020 16:26:40	55411
PKN4401	111105	19/03/2020 16:28:10	55411
NZJ1066	111106	19/03/2020 17:17:10	60412
JRE2E85	112024	10/03/2020 10:32:55	76332
PJR0042	112025	10/03/2020 11:02:07	68580
PKA7915	110683	10/03/2020 11:40:54	55500
PLR0A60	110685	12/03/2020 08:02:04	51851
QTX2J42	111117	12/03/2020 09:44:04	55411
NTK1798	112031	12/03/2020 09:44:25	55411
OUO0434	110916	13/03/2020 09:10:05	53800
NTI1401	112035	14/03/2020 07:55:17	57380
PJZ4788	111118	14/03/2020 07:58:54	57380
PLX6I95	111121	14/03/2020 12:01:23	54870
PLR2G06	112040	14/03/2020 12:51:42	57380
PLR2G06	112041	14/03/2020 12:52:42	58350
OZD3116	111123	14/03/2020 13:02:13	57380
DSO7J73	112043	16/03/2020 08:09:25	60412
OLG1144	111125	16/03/2020 08:18:15	60412
OVA0690	112049	16/03/2020 18:00:55	68580
OUL3E01	112053	17/03/2020 17:21:44	73662
NZP8777	112054	17/03/2020 17:44:04	76331
NZS8081	112058	18/03/2020 11:25:00	68580
ELK6312	111132	18/03/2020 11:44:45	75870
JOI6A37	110691	18/03/2020 12:03:34	55090

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

AVISO DE RECEBIMENTO - NAI - Período: 02/03/2020 e 14/08/2020

PJG5162	110692	18/03/2020 16:19:07	55500
PYI5E87	111135	18/03/2020 17:13:12	55500
PJA9998	110919	21/03/2020 09:40:28	54870
OZS8J73	110920	21/03/2020 09:45:28	54870
QTU0B20	111140	21/03/2020 09:57:37	70481
NYI3880	110922	21/03/2020 10:21:28	54010
JSO4719	110923	21/03/2020 10:30:28	55500
JPZ9405	111147	03/04/2020 09:26:17	55411
PJA8222	111148	03/04/2020 09:27:17	55411
PKK5158	111149	03/04/2020 09:28:17	55411
JPW8899	111158	11/04/2020 08:01:00	55090
PLX0I00	111422	11/04/2020 12:06:39	55090
JSU2000	111424	03/04/2020 15:13:20	55500
JSR6304	111160	04/04/2020 08:26:16	55411
CJR7A61	111161	04/04/2020 08:27:16	55411
DPA9492	111162	04/04/2020 10:14:17	55500
HMA9397	111163	04/04/2020 11:34:26	55090
JRO3839	111426	27/04/2020 11:34:47	55500
NZY1910	111169	27/04/2020 16:30:29	73662
OZN5C47	111170	27/04/2020 17:12:29	54521
PKD4260	111177	05/05/2020 11:51:04	57380
ERL8004	111339	05/05/2020 16:42:16	55500
PKO9400	111180	07/05/2020 11:55:09	55500
QTY3G25	111182	07/05/2020 11:59:09	55500
JOU3997	111429	11/05/2020 16:05:30	55500
JSO8664	111185	03/05/2020 08:27:17	54010
AXR5711	112066	01/06/2020 10:09:07	54600
JMN7784	111193	08/06/2020 11:25:40	55500
JRB3455	111344	08/06/2020 11:44:47	55500
JSW0066	111345	10/06/2020 16:21:50	55500
OKO2936	111200	18/06/2020 09:38:50	68580
CGE7049	110700	22/06/2020 09:33:50	55090
JOV6620	110701	22/06/2020 09:34:50	55090
PKQ2991	112068	27/06/2020 11:30:40	57380
PJJ8860	111434	29/06/2020 09:54:00	76252
JRC4193	112070	29/06/2020 10:02:50	55500
NZV9548	110926	08/07/2020 10:40:20	54870
DMP7954	112205	10/07/2020 09:39:28	55500
OZI8D56	112207	10/07/2020 16:45:30	55500

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.710 - EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 20.624 DE 15
DE JULHO DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia **31 de agosto de 2020**, o **Decreto nº 20.624/2020** que prorrogou pelo período de 30 dias, todas as disposições contidas no Decreto Municipal nº 20.423/2020 que **“Dispõe sobre a contenção de despesas, proíbe o pagamento de horas extras aos Serviços Públicos não essenciais, suspensão de Contratos REDA e dá outras providências”**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser renovado, modificado ou revogado a qualquer tempo por ato próprio.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

**SOB NÚMERO 20.710 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 14 DE AGOSTO DE 2020.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.711 - EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO
DAS AULAS NA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE
ENSINO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020:

CONSIDERANDO a evolução do número de casos de contaminação pelo novo Coronavírus – COVID-19 no município de Jequié e diante da necessidade de continuar com as medidas restritivas de circulação de pessoas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada até o dia **31 de agosto de 2020**, a suspensão das aulas nas escolas da rede pública municipal de ensino, bem como da rede privada neste município de Jequié, em virtude do surto de doença respiratória- **CORONAVÍRUS-COVID-19**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser renovado, modificado ou revogado a qualquer tempo por ato próprio.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.711 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br